

PROGRAMA DE MONITORIA 2023
EDITAL DE SELEÇÃO

Campus Mogi das Cruzes

A Reitora da Universidade de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece normas para processo de seleção do Programa de Monitoria para o ano de 2023.

1. Das atribuições dos monitores

Considerando-se a Instrução Normativa UMC 001/2014, que regulamenta o Programa na UMC, são atribuições dos alunos monitores:

I - orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob supervisão do professor responsável, esclarecendo e auxiliando os estudantes durante os plantões de monitoria;

II - acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver atuando;

III - elaborar relatório mensal de suas atividades, para apreciação do professor responsável;

IV - manter registro em livro de presença, referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor responsável;

V - colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos na comunidade universitária;

VI - acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.

Parágrafo único - É vedado ao aluno monitor substituir o professor em suas atividades: regência e preparo de aulas, elaboração e correção de provas, digitação de notas, preparo e condução de aulas práticas.

2. Das modalidades

2.1. Monitoria com Bolsa:

1. Serão concedidas 25 (vinte e cinco) Bolsas de Monitoria distribuídas entre as áreas de Saúde, Exatas, Humanas, Negócios e Agrárias;
2. O valor mensal da Bolsa-auxílio é de R\$120,00 (cento e vinte reais).



2.2. Monitoria Voluntária:

1. Na monitoria voluntária não há concessão de bolsa ou outra forma de auxílio;
2. Não há limite de vagas pré-estabelecido, ficando a critério de cada professor responsável pela disciplina determinar a quantidade de monitores voluntários em comum acordo com seu coordenador de curso;
3. As atribuições e demais regramentos do Programa de Monitoria independem da modalidade.

3. Das condições para candidatura

Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos regularmente matriculados no semestre atual, nos cursos de graduação do *Campus Mogi das Cruzes* constantes no anexo deste Edital, de acordo com os requisitos:

1. Ter cursado e com aprovação a disciplina que pretende ser monitor;
2. Ser aprovado na entrevista com o professor responsável, de acordo com os critérios próprios do curso; e
3. Ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais para as atividades de monitoria, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

4. Das disciplinas ofertadas e vagas

A relação das disciplinas oferecidas será divulgada diretamente pelas Coordenações de Curso e a quantidade de bolsas por curso constam no anexo deste Edital.

5. Da duração

A atividade de monitoria terá duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser prorrogada por uma vez, com duração total não superior a 2 (dois) anos.

6. Das inscrições e da seleção

6.1. Período de inscrição: **01/03/2023 a 10/03/2023;**

6.1.1. O aluno deverá fazer a inscrição diretamente com seu coordenador do curso ou com professor responsável pela monitoria, entregando cópia do Histórico Escolar retirado no Portal do Aluno.

6.2. Período de seleção: **13/03/2023 a 24/03/2023;**




6.2.1. A seleção será agendada e realizada diretamente com o coordenador do curso e/ou professor orientador responsável pela disciplina.

7. Do resultado da seleção e início das atividades

- 7.1. Divulgação dos aprovados: **27/03/2023;**
- 7.2. Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria com o Professor Orientador, nos termos do Item 8.1: **de 28/03 a 05/04/2023;**
- 7.3. Início das atividades: **10/04/2023.**

8. Da documentação

- 8.1. **Caberá ao professor orientador responsável pela Monitoria o preenchimento do Termo de Compromisso de Monitoria, em Word, de acordo do modelo fornecido pela PROAC, seja na modalidade com bolsa ou voluntária;**
- 8.2. **Caberá ao professor orientador responsável pela Monitoria a entrega do Termo de Compromisso de Monitoria devidamente preenchido e assinado pelo aluno e por ele, em 3 (três) vias, ao Coordenador de Curso;**
- 8.3. **O monitor só poderá iniciar suas atividades após formalização do Termo de Compromisso;**
- 8.4. **Elaboração do Plano de Trabalho pelo orientador, em modelo fornecido pela PROAC, que deverá ser parte integrante do Termo de Compromisso;**
- 8.5. **O Coordenador de Curso deverá entregar na PROAC todas as vias do Termo de Compromisso, devidamente assinadas, junto ao Plano de Trabalho, também preenchido;**
- 8.6. **Ao final da Monitoria, o professor orientador deverá entregar ao coordenador de curso o Relatório Final, de acordo com modelo fornecido pela PROAC, o qual também deverá ser entregue à PROAC.**

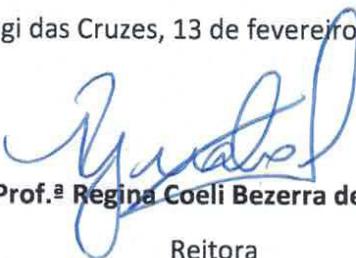
9. Disposições finais

- 9.1. **O ato de inscrição do candidato e da disponibilização da vaga pelo orientador importarão no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, bem como, da Instrução Normativa UMC 001/2014, dos quais não poderão alegar desconhecimento.**



- 9.2. Não será reconhecida e nem fará jus a nenhuma declaração monitorias realizadas sem a formalização do Termo de Compromisso de Monitoria, independente da modalidade, ou que não atendam, na íntegra, este edital e a referida Instrução Normativa.
- 9.3. Após o término deste processo seletivo para monitores, na existência de bolsas remanescentes, ficará a critério da Pró-Reitoria Acadêmica seu remanejamento entre áreas/cursos.
- 9.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Mogi das Cruzes, 13 de fevereiro de 2023.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Anexo

CURSOS	NÚMERO DE BOLSAS
ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS	
Arquitetura	1
Engenharias	2
Informática	1
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	
Comunicação	1
Direito	2
Negócios	2
ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Nutrição	2
Odontologia	2
Psicologia	2
Farmácia	2
Biomedicina	2
Estética e Cosmética	1
ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Medicina Veterinária	1